

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 67/2016

000090

ANEXO V

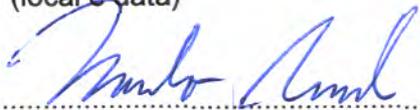
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa Fênix Equipamentos para Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.669.358/0001-25, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Marcelo Ressel, portador do Documento de Identidade nº 7.250.731-2 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 028411239-95 DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Microempresa (ME)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 12.211/2015 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

(x) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Cruz Machado, 08 de abril de 2016.
(local e data)



Marcelo Ressel – Sócio Gerente
(representante legal)

05.669.358/0001-25

FENIX EQUIPAMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA

Av. Intercenter Manoel Ribas s/n - Centro
CEP 84620-000 Cruz Machado PR

Fênix Equipamentos para Informática Ltda

Av Andre Kovalchuk, 325 – Centro – Cruz Machado PR - CEP 84620-000

CNPJ 05.669.358/0001-25

I.E. 902.81292-00

Telefone/Fax: (42) 3554 1744



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000091

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0501667-1	CNPJ 05.669.358/0001-25	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/05/2003	Data de Início de Atividade 01/06/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV MANOEL RIBAS, S/N, CENTRO, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS DE USO PESSOAL, BRINQUEDOS, BALAS, CONFEITOS E DOCES E CONserto E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARCELO RESSEL 028.411.239-95	10.000,00	SOCIO	Administrador
VALDIRENE METZ 036.268.289-56	10.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 08/08/2008	Número: 20083472525		XXXXXXXXXX
Ato: ALTERAÇÃO			XXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 17 de março de 2016

16/199093-2

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



000092

UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME
3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL **FOLHA Nº - 1 -**

RUBIANE CRISTINA TUPAN, brasileira, maior, solteira, nascida em 10 de Setembro de 1987, natural de Cascavel, estado do Paraná, empresária, residente e domiciliado a Rua Germano Unger, nº 82, Bairro Cidade Nova, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89400-000, portadora da Cédula de Identidade nº **9.386.437-9**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o nº **059.932.919-07**; e; **RAFAEL MARCELO DOMINGUES**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07 de Junho de 1985, natural de Porto União, Estado de Santa Catarina, empresário, residente e domiciliado a Rua Bento C. Oliveira, nº 47, Bairro São Pedro, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89400-000, portador da Cédula de Identidade nº **23ªR/ 4.662.822-3**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e inscrito no CPF/MF sob o nº **049.905.059-21**; únicos sócios da sociedade Empresarial Limitada, que gira com nome empresarial de **"UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME"**, com sede na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-000, sito à Rua Padre Saporiti, nº 717, Sala da Reprografia, Térreo, Bairro Rio D Areia, com seu Contrato Social devidamente Registrado e Arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **41206385203** por despacho em sessão de **23 de Janeiro de 2009**, e posterior alteração de contrato social também devidamente registrada e arquivada na mesma MM Junta Comercial do Estado Do Paraná sob o nº **20107227991**, por despacho em sessão de **05 de Agosto de 2010**, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.628.586/0001-45**, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tem como objeto social **"4751-2/00 comércio varejista de equipamentos de informática (cartuchos, toner para laser e jato de tinta), de artigos de papelaria, de máquinas copiadoras (xérox) e serviços de manutenção técnica em equipamentos de reprografia e de informática, 8299-7/07 Sala de acesso a Internet (lan house), 4721-1/04 comércio varejista de balas, doces, salgadinhos, 4723-7/00 comércio varejista refrigerantes, 7733-1/00 aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios em geral (locação de maquinas e equipamentos de reprografia), 8219-9/01 serviços de fotocópias, 9511-8/00 reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos"** fica a partir da data de assinatura deste instrumento a ter como objeto social: **"4751-2/00 comércio varejista de equipamentos de informática (cartuchos, toner para laser e jato de tinta), de artigos de papelaria, de máquinas copiadoras (xérox) e serviços de manutenção técnica em equipamentos de reprografia e de informática, 8299-7/07 Sala de acesso a Internet (lan house), 4721-1/04 comércio varejista de balas, doces, salgadinhos, 4723-7/00 comércio varejista refrigerantes, 7733-1/00 aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios em geral (locação de maquinas e equipamentos de reprografia), 8219-9/01 serviços de fotocópias, 9511-8/00 reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 2622-1/00 remanufatura de cartuchos usados (recarga de toner e cartuchos) 4930-2/02 prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional"**

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]
CONFERE COM O ORIGINAL
08/04/2016
[Handwritten signature]
Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74
[Handwritten initials]

UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME
3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FOLHA Nº - 2 -

000093

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação;

Contrato Social Consolidado
UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME
CNPJ/MF sob o nº 08.628.586/0001-45
Nire sob nº 41206385203

RUBIANE CRISTINA TUPAN, brasileira, maior, solteira, nascida em 10 de Setembro de 1987, natural de Cascavel, estado do Paraná, empresária, residente e domiciliado a Rua Germano Unger, nº 82, Bairro Cidade Nova, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89400-000, portadora da Cédula de Identidade nº 9.386.437-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o nº 059.932.919-07; e; **RAFAEL MARCELO DOMINGUES**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07 de Junho de 1985, natural de Porto União, Estado de Santa Catarina, empresário, residente e domiciliado a Rua Bento C. Oliveira, nº 47, Bairro São Pedro, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89400-000, portador da Cédula de Identidade nº 23ªRJ 4.662.822-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.905.059-21; únicos sócios da sociedade Empresarial Limitada, que gira com nome empresarial de "UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME", com sede na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-000, sito à Rua Padre Saporiti, nº 717, Sala da Reprografia, Térreo, Bairro Rio D Areia, com seu Contrato Social devidamente Registrado e Arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206385203 por despacho em sessão de 23 de Janeiro de 2009, e posterior alteração de contrato social também devidamente registrada e arquivada na mesma MM Junta Comercial do Estado Do Paraná sob o nº 20107227991, por despacho em sessão de 05 de Agosto de 2010, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.628.586/0001-45, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de "UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME",

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Padre Saporiti, nº 717, Sala de Reprografia, Térreo, Bairro Rio D Areia, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84600-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é o de: "4751-2/00 comércio varejista de equipamentos de informática (cartuchos, toner para laser e jato de tinta), de artigos de papelaria, de máquinas copiadoras (xérox) e serviços de manutenção técnica em equipamentos de reprografia e de informática, 8299-7/07 Sala de acesso a Internet (lan house), 4721-1/04 comércio varejista de balas, doces, salgadinhos, 4723-7/00 comércio varejista refrigerantes, 7733-1/00 aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios em geral (locação de máquinas e equipamentos de reprografia), 8219-9/01 serviços de fotocópias, 9511-8/00 reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 2622-1/00 remanufatura de cartuchos usados (recarga de toner e cartuchos) 4930-2/02

CONFERE COM O ORIGINAL
08/04/2006

Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME
3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FOLHA Nº - 3 -

prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional"

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, totalmente integralizada realizado em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	CAPITAL SOCIAL (R\$)	%
Rubiane Cristina Tupan	10.200	10.200,00	51,00
Rafael Marcelo Domingues	9.800	9.800,00	49,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	20.000.....	20.000,00.....	100,00

CLÁUSULA QUINTA: À sociedade iniciará suas atividades em 01 de Fevereiro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.-

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.-

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia RUBIANE CRISTINA TUPAN com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORA, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.-

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.-

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra pendência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.-

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.-

OB

CONFERE COM O ORIGINAL

08/04/2006

Vera Benzak Krawczyk

Auxiliar Administrativo

CPF: 066.863.159-74

UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME
3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FOLHA Nº - 4 -

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito, qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo interesse destes ou do(s) sócios remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.-

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em Que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.-

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações, de consumo, fé pública, ou da propriedade.-

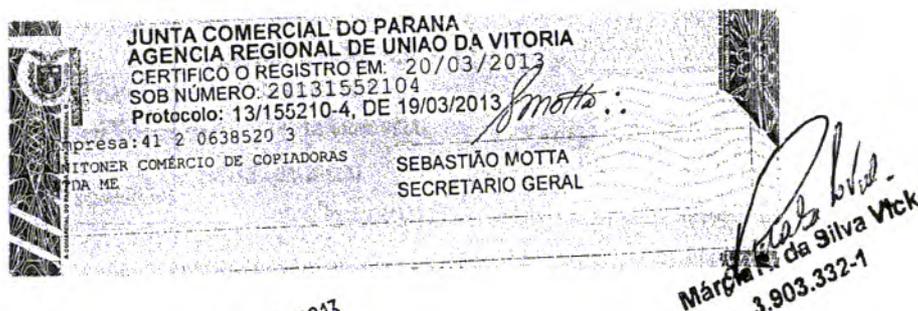
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro de União da Vitória, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

E por assim estarem justo e contratados, assinam o presente em três (03) vias.-

União da Vitória-PR, 01 de Março de 2013.


 Rubiane Cristina Tupan


 Rafael Marcelo Domingues



20 MAR. 2013


 Márcia R. da Silva Vck
 3.903.332-1

CONFERE COM O ORIGINAL
 08/04/2013
 Vera Benzak Krawczyk
 Auxiliar Administrativo
 CPF: 066.863.159-74